



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 22.899/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM

O Município de Marabá, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.993.108/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 51111/D-MG-CREA e CPF/MF Nº 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Araguaia, 472, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa: **BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 42.122.046/0001-23 Rua Alagoas, Nº 31, quadra 197, Bairro São Miguel da Conquista – Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Amanda Cordeiro dos Santos, brasileira, empresária, portador do CPF nº 054.637.086-14, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; e **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 33.004.072/0001-66, Avenida Boa Esperança QD 137 casa A – Laranjeira – Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Aurikelce Alencar da Silva, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 002.903.672-04, domiciliada e residente na cidade de Marabá/PA; vencedoras da licitação em epígrafe resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VENCEDORA: BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes 02, no valor total de R\$ 306.998,20 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); e

LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO LOTE 03 - PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MARCAS: BALDAN / TATU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Eixo da roda completo (1 arruela lisa + 1 porca com parafuso travante da porca), marca Baldan	BALDAN	UNID	8	3.109,60	24.876,80
8	Cubo da roda completo (constando de 2 rolamentos + 1 retentor + 1 porca de eixo + 1 trava da porca castelo do eixo + 1 arruela lisa do eixo + 1 tampa do cubo com parafuso trava + 6 prisioneiros com porcas), marca Baldan	BALDAN	UNID	8	1.097,75	8.782,00
9	Mancal hidráulico, furo de 1.5/8 e comprimento de 270mm, lubrificado a banho de óleo, marca Tatu Duro Mark	TATU DURO MARK	UNID	8	1.603,85	12.830,80
10	Mancal hidráulico, furo de 2.1/8 e comprimento de 330mm, lubrificado a banho de óleo marca Tatu Duro Mark	TATU DURO MARK	UNID	3	3.044,00	9.132,00
11	Carretel separador sólido (ferro fundido) de disco de grade furo de 1.5/8 de 270mm de comprimento, marca Baldan	BALDAN	UNID	18	288,84	5.199,12
12	Suporte (Apoio) da mola profundidade de aração, marca Baldan	BALDAN	UNID	12	35,84	430,08
13	Conjunto de Armação completo (dianteiro e traseiro) de fixação da seção de disco, para 14 discos e espaçamento de 270mm, marca Baldan	BALDAN	UNID	3	10.311,00	30.933,00
14	Limpador de disco 26 polegadas dianteiro, marca Baldan	BALDAN	UNID	60	175,50	10.530,00
15	Limpador de disco 26 polegadas traseiro, marca Baldan	BALDAN	UNID	60	175,00	10.500,00
16	Disco de grade concavo recortado de 26 polegadas x 6 milímetros, com furo de 1.5/8, marca Baldan ou Tatu	BALDAN	UNID	188	918,15	172.612,20



17	Disco de grade concavo recortado de 32 polegadas x 7,5 milímetros, com furo de 2.1/8, marca Baldan ou Tatu	BALDAN	UNID	9	2.100,80	18.907,20
18	Mola de regulagem de profundidade de aração, marca Baldan	BALDAN	UNID	15	151,00	2.265,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)						306.998,20

A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 no valor total de R\$ 248.342,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais).

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangueira hidráulica de pressão de 6 metros de comprimento com encaixe de 90° e 180°	HIDRAUTUBE PARTS	UNID	15	950,00	14.250,00
2	Engate rápido de mangueira hidráulica completo (Macho e Fêmea)	ENERPAC	UNID	15	250,00	3.750,00
3	Eixo de grade diâmetro 1.5/8" x comprimento 1850mm	MACHPARTS	UNID	10	1.000,00	10.000,00
4	Eixo de grade diâmetro 2.1/8" x comprimento 1950mm	MACHPARTS	UNID	2	2.000,00	4.000,00
5	Arruela convexa da ponta do eixo com furo de 1.5/8	TATU	UNID	40	100,00	4.000,00
6	Arruela concava da ponta do eixo com furo de 1.5/8	TATU	UNID	40	100,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)						40.000,00

LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, VINCULADO AO LOTE 02 - PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - MARCAS: BALDAN / TATU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Eixo da roda completo (1 arruela lisa + 1 porca com parafuso travante da porca), marca Baldan	BALDAN	UNID	2	3.100,00	6.200,00
8	Cubo da roda completo (constando de 2 rolamentos + 1 retentor + 1 porca de eixo + 1 trava da porca castelo do eixo + 1 arruela lisa do eixo + 1 tampa do cubo com parafuso trava + 6 prisioneiros com porcas), marca Baldan	BALDAN	UNID	2	1.101,00	2.202,00
9	Mancal hidráulico, furo de 1.5/8 e comprimento de 270mm, lubrificado a banho de óleo, marca Tatu Duro Mark	TATU DURO MARK	UNID	2	1.600,00	3.200,00
10	Mancal hidráulico, furo de 2.1/8 e comprimento de 330mm, lubrificado a banho de óleo marca Tatu Duro Mark	TATU DURO MARK	UNID	1	3.138,00	3.138,00
11	Carretel separador sólido (ferro fundido) de disco de grade furo de 1.5/8 de 270mm de comprimento, marca Baldan	BALDAN	UNID	6	297,00	1.782,00
12	Suporte (Apoio) da mola profundidade de aração, marca Baldan	BALDAN	UNID	3	36,00	108,00
13	Conjunto de Armação completo (dianteiro e traseiro) de fixação da seção de disco, para 14 discos e espaçamento de 270mm, marca Baldan	BALDAN	UNID	1	10.630,00	10.630,00
14	Limpador de disco 26 polegadas dianteiro, marca Baldan	BALDAN	UNID	20	181,00	3.620,00
15	Limpador de disco 26 polegadas traseiro, marca Baldan	BALDAN	UNID	20	181,00	3.620,00
16	Disco de grade concavo recortado de 26 polegadas x 6 milímetros, com furo de 1.5/8, marca Baldan ou Tatu	BALDAN	UNID	62	900,00	55.800,00
17	Disco de grade concavo recortado de 32 polegadas x 7,5 milímetros, com furo de 2.1/8, marca Baldan ou Tatu	BALDAN	UNID	3	2.150,00	6.450,00
18	Mola de regulagem de profundidade de aração, marca Baldan	BALDAN	UNID	5	150,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)						97.500,00

VALOR TOTAL DOS LOTES (R\$)						444.498,20
------------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo outros órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o **SEMAD** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo **SEMAD**, o servidore **Sr. Sra. Rita de Cassia Herenio de Sousa**, Coordenadora II, Portaria 2089/2018-GP, servidora da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, oriundos do **Erário Municipal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 3.555/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal Nº 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal Nº 53/2018-PMM.
- 15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.



- 15.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 15.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 16 O órgão gerenciador (Administração) deverá realizar periodicamente pesquisa de mercado para assegurar a comprovação da vantajosidade da manutenção dos preços registrados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 17 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMPROMITENTE**

**BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 42.122.046/0001-23
CONTRATADA

A ALENCAR DA SILVA LTDA
CNPJ nº 33.004.072/0001-66
CONTRATADA